

MATRÍCULA FOLHA 016

6°. Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO LIVRO Nº 2- GQ REGISTRO GERAL

AV-1- 46.175 - A área acima foi matriculada conforme requerimento da proprietária Firma Orlando Nigro Filho. Cuiabá, 13 de novembro de 1991. Eu, 100 de Area Area Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R.02-46.175- Feito em 13 de Janeiro de 1.994. TRANSMITENTE: FIRMA ORLANDO NIGRO FILHO, CGC/MF. sob o nº 03.489.226/0001-96, firma estabelecida à Rua Buenos Aires, nº 452, bairro Jardim das Américas, nesta cidade, representada pelos sócios Sr. **ORLANDO NIGRO FILHO,** brasileiro, declarou ser casado, comerciante, portador da carteira de identidade 2.342.419-SP e do CIC. nº 004.011.701-44, residente à Rua Buenos nº 452, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade, filho de Orlando Nigro e _Elza Duarte M. Nigro e pala Srª THELENA LUCIA BARROS NIGRO, brasileira, casada, filha de Calíope Nunes Barros e de Nely de Campos empresária, residente à Rua Buenos Aires, nº 452, Bairro Américas, nesta cidade, portadora do C.I.C. n $^{\Omega}$ 004.011.701-44 e $^{-}$ da de identidade RG. nº 042.633-SSF-MT. ADQUIRENTE: CCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Rua 28, casa 319, bairro Boa Esperança, nesta cidade. inscrita no CGC/MF. sob o n^{Q} 36.958.106/0001-40, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, que declarou ser solteiro, filho de Francisco Hildo Oliveira e de Luiza Elizete Bezerra de Oliveira, engenheiro civil, residente à Rua casa 470, bairro Boa Esperança, nesta cidade, portador do C.I.C. nº 092.070.153-15 e da carteira de identidade RG. n^Q 474.405-SSP-CE., brasileiro, expedida em 21/10/1971; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, declarou ser casado, filho de Dante de Oliveira e Silva e de Celia Campos de Oliveira e Silva, arquiteto, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, $n\Omega$ 530, apt Ω 401, bairro Goiabeiras, nesta cidade, portador do C.I.C. $n\Omega$ 161.913.661-91 e da carteira de identidade RG. n^Q 007.317-SSP-MT., expedida em 09/08/1976. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 061/062, do livro 519, em 28/10/1.993, nas notas do do Cartório do 7º Ofício desta Capital, pela Tabeliã Nizete Asvolinsque. VALOR: CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais) referente a este imóvel juntamente com outros. CONDICÕES: Obriga-se a responder A Outorgante Vendedora declarou sob as penas da Lei, que o imóvel ora vendido não faz parte do seu ativo permanente, ficando assim isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS, de acordo com o Provimento nº 09/92 da Egrégia Corregedoria Geral da Justica deste Estado, e declarou ainda sob as penas da lei que está isenta da apresentação da Certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente. Cuiabá, 13 de Janeiro de 1.994. Eu, por llavo de Dia Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-03-46.175- No imóvel acima foi edificada uma Casa Residencial contendo: piscina, varanda, churrasqueira, vestir, sanitário, banheiro, 2 suites, 2 quartos com banheiro, sala de refeições, estar intimo, estar social, cozinha, circulação, abrigo, lavanderia, quarto e banheiro de empregada, com total de 239,05 m2 de área construída, foram apresentados os seguintes documentos: CND do INSS nº 102809, Série G

Continua no verso

MATRICULA _______FOLHA ______ 46.175 vº □ 16 vº

PCND nº 002549/96, expedida em Cuiabá-MT., aos 02/08/96, Auto de Conclusão Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT., em 25.07.96, no qual consta o nº 300 e planta. Cuiabá, 10 de Outubro de 1.996. Eu, 100 lluio de Qui, Ardo Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-05-46.175- TRANSMITENTE:-C.C.M. - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., sede à Rua 16, nº 470, Bairro Boa Esperança, nesta Cidade de Cuiabá-MT., inscrita no CGC/MF sob nº 36.958.106/0001-40, representada por seu sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE OLIVEIRA, RG. nº 474.405-88P/CE., e nº 092.070.153-15, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente _28, Casa nº 319, Bairro Boa Esperança, nesta Cidade de <u> ADQUIRENTE:- JOSE SIMÃO FERREIRA MARTINS. brasileiro, </u> funcionario publico, casado com MARIA LUCIA DOS SANTOS MARTINS, sob regime comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, filho de Celia <u>Ferr</u>eira Martins, portador da CI. RG nº 4083-SSP/MT e CIC nº 284.523.481-34, residente e domiciliado na Rua Palermo, lote 25, quadra D-08, Jardim Itália, nesta Cidade de Cuiabá-MT. <u>FORMA DO TITULO:</u> Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 001/003, do livro 326, em 27.09.1996, nestas notas pela Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. VALOR: - R\$ 40,000,00 (Quarenta Mil Reais). CONDICÕES:- Obriga-se responder pela evicção. A Outorgante Vendedora declarou na escritura sob as penas da Lei, que o imóvel ora vendido não faz parte do seu ativo permanente, ficando assim isenta da apresentação da Certidão Negativa Débitos com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com o Provimento n^Q 09/92 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarou ainda sob as penas da Lei que está isenta apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que О imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente. Cuiabá, 10 de: Outubro de 1.996. Eu, Loar llais de La facto Oficial o fiz datilografar e conferi.

R-06- 46.175 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010350019, datado de 19/12/2022, o Sr. JOSE SIMÃO FERREIRA MARTINS, filho de Celia Ferreira Martins, brasileiro, advogado, portador do documento de identificação RG nº 0.344.665-4 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.523.481-34, com endereço eletrônico: simaomartins@uol.com.br, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 13/03/1995, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge Sr². MARIA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS, filha de Pedrina Lemes de Almeida e Caetano Neves dos Santos, brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação RG nº 0.580.009-0 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.626.901-82, com endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliados na Rua Palermo, nº 25, qd 08, Jardim Itália, em Cuiabá-MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula a Sr². CRISLAINNE APARECIDA SANTOS CUNHA, filha de Verônica de Paula Santos Cunha e de Naldinho Silva da Cunha, brasileira, agronoma, solteira, maior, que declarou não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 1.940.345-3 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.472.581-00, com endereço eletrônico: crislainne.top.17@gmail.com, residente e domiciliada

MATRÍCULA _ Cont. da Mat. 46.175 _ **FOLHA** __ 016/1

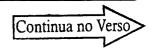
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ LIVRO Nº 2 - GQ - MATO GROSSO REGISTRO GERAL

na Rua Br 70, Km 0, s/nº, Jardim Novo Mundo, Várzea Grande-MT, pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Recursos do financiamento: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Os vendedores declararam no contrato que não estão vinculados à Previdência Social, como empregadores e que não são contribuintes na qualidade de produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 10.500,00 aos 23/12/2022 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.32.019.0733.001. Em. R\$ 2.611,65. Cuiabá, 27 de Dezembro de 2022. Eu, ________, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07- 46.175- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010350019, datado de 19/12/2022, registrado sob nº 06 desta matricula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a devedora fiduciante, Sra. CRISLAINNE APARECIDA SANTOS CUNHA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, em garantia da dívida no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), acrescidas dos custos cartorários e ITBI no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando o valor financiado em R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), a ser paga em 420 meses. O pagamento do financiamento será realizado por meio de prestações mensais de amortização e juros, conforme sistema de amortização, taxa de juros e demais condições descritas no contrato. A compradora no ato cede e transfere ao Santander, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direitos. Por força da Lei 9.514/97 o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 1.230.000,00 (hum milhão e duzentos e trinta mil reais) e todas as demais cláusulas e condições do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato que não está vinculada à Previdência Social, como empregadora e que não é contribuinte na qualidade de produtora rural, não estando, portanto, sujeito às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Em. R\$ 2.611,65 - Selo digital BVG 16058. Cuiabá, 27 de Dezembro de 2022. , Oficial que o fiz digitar e conferi. Eu,

AV-08- 46.175- A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 14/07/2025 do Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado no R-07 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora Sra. Crislainne Aparecida Santos Cunha, filha de Verônica de Paula Santos Cunha e de



MATRÍCULA

_ FOLHA

46.175

016/1v°

Naldinho Silva da Cunha, brasileira, agronoma, solteira, maior, que declarou não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 1.940.345-3 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.472.581-00, pelo valor de R\$ 1.031,168,86 (Um milhão, trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 20.753,40, foi pago em 14/07/2025, pela guia nº 116615622 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob 01.6.32.019.0733.001. Em R\$ 6.026,40 - Selo digital CIW-21470. Cuiabá, 24 de Julho de 2025. Eu, _________, Oficial que o fiz digitar e conferi..



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300

Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 24/07/2025.

Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:25/07/2025 as: 15:07:04 Verifique assinatura digital: https://verificador.iti.gov.br/

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 188939

Atos: 176 Valor: R\$0,00

Selo Digital CIW-21472

Consulta selo: www.timt.jus.br/selos



Tbm